I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, localizado na Travessa Abel Figueiredo, s/n, Casa, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.511.002/0001-07, neste ato representado pela a Sr.ª LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 029.361.752-08, residente na Passagem Aeroporto, nº 1106, Centro, Senador José Porfirio/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 13.173.585/0001-93, com sede na Rua Intendente Floriano, nº 1916, Sudam I, Altamira-PA, CEP 68371-292, representada por seu Proprietário, Sr. LEANDRO SAMPAIO BEZERRA, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5038673 SSP/PA e do CPF n.º 918.727.072-20, de agora em diante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, considerando o oficio nº 315/2022 GAB/SEMSA e o parecer jurídico, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação de vigência do contrato nº 20220060 a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2022 até 16 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido diretas ou indiretamente afetadas pelo presente termo.

4.2.E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador José Porfírio - PA, 08 de novembro de 2022.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA:02936175208
Assinado de forma digital por LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA:02936175208

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) nº 10.511.002/0001-07
CONTRATANTE

SAMPAIO TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA:13173585000193
Assinado de forma digital por SAMPAIO TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA:13173585000193
Dados: 2022.11.08 11:19:18 -03'00'

SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº 13.173.585/0001-93
CONTRATADA

Testemunhas:

1._____ 2._____